APROVADO NA SESSÃO

DE 19 / 12 / 2019

Em 2º Discussão

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

Emenda modificativa nº 161/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter assistencial que tem por objetivo atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla com idade acima de 15 (quinze) anos, realizando atividades lúdicas, como esporte, arte, lazer, através de acompanhamento de equipe técnica.

Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – Parauapebas.
CNPJ N° 01.454.464/0001- 30

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, para o custeio de suas atividades.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a APAE - Parauapebas, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social, com grande experiência na defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Diretoria Legislativa
Fl. 768
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a APAE - Parauapebas, no valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), para fins de possibilitar a continuidade dessa louvável missão que é amparar as pessoas com deficiência intelectual e múltipla no município de Parauapebas-PA.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

Joelma Leite
Vereadora
PSD

Diretoria Legislativa
Fl. 769
2/Jan/20
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	15500000	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	20	Fundo de Assistência Social			
UO	2001	Fundo de Assistência Social			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	0803230382.180	Manut. Do Conselho Munic. De Assistência Social	339039 00	15500000	50.000,00
TOTAL					**50.000,00**

Joelma Leite
Vereadora
PSD

Diretoria Legislativa
Fl. 770
2/janeiro
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas